

Descrição das Atividades dos Profissionais de Espetáculos e Eventos	<b>CARTA DE FUNÇÃO</b>	Atividade Técnico-Artística
<b>1 – DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO</b>		
<p><b>Técnico de Efeitos Especiais</b> Designação equivalente em inglês também utilizada: <b>SFX's Technician</b></p>		
<b>2 – MISSÃO GENÉRICA DA FUNÇÃO</b>		
Preparação, montagem e ligação de equipamentos de efeitos especiais, com vista à realização de um espetáculo, evento, filmagem, programa de televisão ou outro produto audiovisual.		
<b>3 – ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES</b>		
<p>Funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparar o sistema e os equipamentos de efeitos para montagem;</li> <li>• Montar o equipamento de efeitos especiais em todo o tipo de espetáculos, eventos ou outros produtos audiovisuais;</li> <li>• Operar os equipamentos de efeitos especiais e periféricos;</li> <li>• Conhecer e respeitar a legislação e normas de segurança e higiene no trabalho, em vigor, em cada momento e situação.</li> </ul>		
<b>4 – REQUISITOS DA FUNÇÃO</b>		
<p>Formação académica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo 12º Ano ou equivalência nacional reconhecida;</li> <li>• Conhecimento de Inglês técnico fluente - falado e escrito;</li> <li>• Formação e habilitação técnica específica conforme escalões profissionais e vertentes da atividade.</li> </ul> <p>Aptidões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento sobre os vários tipos de efeitos especiais e todos os seus componentes;</li> <li>• Formação sobre os equipamentos e todo o tipo de ligações possíveis, dentro do sistema que possam interferir com o bom funcionamento do mesmo, e de acordo com o escalão profissional;</li> <li>• Conhecimento dos meios informáticos de desenho sob o ponto de vista da visualização;</li> <li>• Conhecimento e respeito pela legislação e normas de segurança e higiene no trabalho em todos os processos e procedimentos da equipa técnica;</li> <li>• Capacidade para trabalhar em equipa.</li> </ul>		

**APPEE**Associação Portuguesa  
de Profissionais dos  
Espetáculos e Eventos

Escalões e Experiência Profissional Requerida:

- 1 – Estagiário;
- 2 – Técnico de Iluminação ou Estagiário há mais de 2 anos;
- 3 – Técnico de Sistemas de Iluminação ou Técnico de Iluminação há mais de 1 ano e formação em corrente elétrica;
- 4 – Direção de Iluminação ou Chefe de Equipa ou Técnico de Sistemas de Iluminação há mais de 2 anos.

#### 5 – RISCOS ASSOCIADOS À FUNÇÃO

Riscos:

- Lesões e desgaste de visão;
- Lesões musculoesqueléticas;
- Cansaço mental e físico;
- Stress;
- Quedas;
- Cortes e queimaduras;
- Entaladelas;
- Queda de Materiais;
- Risco de lesões permanentes ou morte por contato elétrico;
- Exposição a excessivos níveis de ruído.

#### 6 – LOCAL DE TRABALHO

Armazém e recintos dos espetáculos e eventos.

#### 7 – OBSERVAÇÕES

O técnico de efeitos especiais pode especializar-se em diferentes ramos da atividade ou tipos de espetáculos, eventos, televisão, corporativo, arquitetural, e outros, devendo para isso ter formação específica. Pode também especializar-se em vários tipos de equipamentos e sistemas.